

PORTARIA IPREMB N° 034, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, JAQUELINE
APARECIDA DE ANDRADE LEROY.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 1538, de 02 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Jaqueline Aparecida de Andrade Leroy, inscrita no CPF sob n° 919.592.846-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 0202968-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 30, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9